

DECRETO Nº 4.541 - DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.024

PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, HOMOLOGADO ATRAVÉS DOS DECRETOS Nº 4.103, DE 2/03/2022 E Nº 4.115, DE 15/03/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o constante na clausula 3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, que permite a prorrogação, por uma única vez e por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III da Constituição Federal, e observadas as disposições constantes da normativa federal – Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público nº 001/2021, homologado através dos *Decretos nº 4.103, de 2/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022*, para provimento dos empregos públicos de: *AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FARMACEUTICO, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MERENDEIRA, PEB I – PROFESSOR DE CRECHE, PEB II – DISCIPLINA: GEOGRAFIA, PEB II – DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA, PEB II – DISCIPLINA: MATEMÁTICA, PSICÓLOGO, SERVENTE, TRABALHADOR BRAÇAL*, abrangendo o período de 2/03/2024 a 1/03/2026.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 29 de fevereiro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública